



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 05/2017**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2017-1  
POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA.

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 05/2017.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

**No item 7.2.2 - onde se lê:**

7.2.2 A eventual complementação e correção da documentação e a solicitação de esclarecimentos sobre a análise poderá ser encaminhada para a DIRPS no período de recurso mencionado no subitem 10.3.

**Leia-se:**

**7.2.2 A eventual complementação e correção da documentação e a solicitação de esclarecimentos sobre a análise poderá ser encaminhada para a DIRPS no período de recurso mencionado no subitem 10.5.**

UBERLÂNDIA, 28 DE MARÇO DE 2017.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Reitor